

LEI N° 1.166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
Gabinete do Prefeito

“Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003, conforme segue:

“Art. 12. (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Técnico de Enfermagem	NM	8

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda